



CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES

"PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 09/2024"

"DENOMINA CRECHE NO MUNICÍPIO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Creche Municipal localizada à Avenida Otacílio Severino da Silva, no Distrito de Santíssima Trindade, Município de Iúna, denominar-se-á **"ELISA IVANETE MOREIRA CARVALHO"**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS E VINTE E QUATRO 27/03/2024.


ADMILSON DE SOUSA
Presidente da Câmara